



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Seis de Agosto, nº 536, Centro - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1574

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

E-mail: social@cabralia.sp.gov.br



Edital nº 07/2023 - CMDCA

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO DE 2024/2028
(Edital 01/2023-CMDCA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 016, de 27 de março de 2019 e suas alterações, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA** a relação dos Inscritos para o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar de Cabralia Paulista/SP, para o Quadriênio 2024/2028, após apresentação de recursos e convoca para a Prova escrita.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Publicada a Relação das Inscrições Deferidas e Indeferidas e transcorrido prazo para interposição de recursos, conforme determina o edital 001/2023, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **HOMOLOGA** as inscrições dos candidatos abaixo, ao Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar de Cabralia Paulista/SP, para o Quadriênio 2024/2028.

Nº de Inscrição	Candidato	RG	STATUS DA INSCRIÇÃO
001	DANIELA TAYNARA DE PADUA	42.568.423-4	DEFERIDA
002	VALQUIRIA APARECIDA NOGUEIRA	29.234.564-1	DEFERIDA
003	THAINARA CRISTINA GIMENES	52.154.805-6	DEFERIDA
004	LAUDICENA SIMÕES VIDOTTI	15.244.753-2	DEFERIDA
005	IZENILDA LAURINDO ROSA	15.510.930-3	DEFERIDA
006	MARINETI APARECIDA DE SOUZA	25.886.223-3	DEFERIDA
007	VITOR FERREIRA NOVELLI	33.078.752-4	DEFERIDA
008	ALÍCIA DE CASSIA FERREIRA	59.039.007-7	DEFERIDA
010	ANDRÉIA DE OLIVEIRA SANTOS	32.689.476-7	DEFERIDA
011	THAIS MARIA PEREIRA GUSMÃO	40.544.067-4	DEFERIDA
012	JAIR TADAO AKATUTI	15.244.930-9	DEFERIDA
013	DAIANE CAMARGO DE SOUZA	48.763.437-8	DEFERIDA
014	ALINE FERREIRA	33.893.750-X	DEFERIDA
015	MARIZA NASCIMENTO LIMA MARTINS	42.810.680-8	DEFERIDA

1.2. A candidata abaixo não apresentou recurso contra a decisão da Comissão Especial de Escolha e teve seu indeferimento mantido, por razões que segue, não cabendo mais recursos.

Inscrição	Nome	RG	DECISÃO
009	GRAZIELE TEODORO LOPES DOS SANTOS	38.784.652-9	INDEFERIDA Deixou de comprovar os requisitos solicitados no item 3.2: XVIII, do Edital 01/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Seis de Agosto, nº 536, Centro – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1574

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

E-mail: social@cabralia.sp.gov.br



2. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 2.1.** A prova de Conhecimento específicos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e de conhecimentos gerais nas disciplinas de língua portuguesa e informática, ocorrerá no **dia 05 de agosto de 2023**, das **13h30 às 16h30**, na sede da **EMEF IVANI COTOBIAIS PIMENTEL MARANHÃO**, situada na Rua Manoel Francisco do Nascimento, 636, Centro, para todos candidatos habilitados na fase de inscrição à eleição do Conselho Tutelar de Cabralia Paulista /SP, o qual será amplamente divulgado, conforme Edital 01/2023, para todos candidatos homologados, constante no item 1.1 deste edital.
- 2.2.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:
- a) Caneta de tinta azul ou preta.
 - b) Original de um dos seguintes documentos de identificação e dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, ou Passaporte.
 - c) Somente será admitido na sala ou local de avaliação o candidato que apresentar um dos documentos discriminados neste item e desde que permita, com clareza, a sua identificação.
 - d) O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de avaliação sem o acompanhamento de um fiscal.
 - e) O tempo de duração da Avaliação total será de 3 (três) horas e o candidato somente poderá deixar o local da avaliação depois de transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de duração da avaliação.
 - f) Dos candidatos que porventura terminarem suas avaliações antes do horário limite, no mínimo 02 (dois) deverão permanecer até que o último termine a sua avaliação, não podendo, em hipótese alguma, abandonar a sala de avaliação deixando apenas dois candidatos.
- 2.3.** Os portões do local serão fechados impreterivelmente 05 (cinco) minutos antes do início da avaliação, não sendo permitido o acesso após este horário.
- 2.4.** Durante o horário da avaliação nenhum tipo de equipamento eletrônico poderá ser utilizado pelos candidatos.
- 2.5.** Do resultado da avaliação escrita também caberá recurso à Comissão Especial de Escolha, nos termos do item 7.14 do Edital 01/2023.
- 2.6.** O conteúdo Programático para as avaliações de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e de conhecimentos gerais e



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Seis de Agosto, nº 536, Centro - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1574

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

E-mail: social@cabralia.sp.gov.br



informática, bem como as notas, critérios de aprovação e recursos foram divulgados através de Resolução própria do CMDCA.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os Editais são divulgados através do site e mural da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

3.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 14 de julho de 2023

OTAVIO BARDUZZI RODRIGUES COSTA
Presidente do CMDCA

IVANILDA MARTINS DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Escolha